



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 029/2022

Projeto Legislativo Nº 009/2022

Ementa: Institui o Feriado Municipal, Dia da Reforma Luterana, a ser comemorado no dia 31 de outubro de cada ano.

Origem: Poder Legislativo

I - Relatório

Trata-se de projeto de Lei de autoria da vereadora Andréia Freitas que propõe Instituir Feriado Municipal, no dia 31 de outubro de cada ano, como o Dia da Reforma Luterana.

II – Análise

Analisando a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, a Nobre colega vereadora tem competência para propor Projeto de Lei que visa instituir feriados no município.

O artigo 30, inciso I, da Constituição Federal anota que "*Compete aos Municípios: legislar sobre assuntos de interesse local*", de modo que no tocante à iniciativa, há respaldo legal.

Dessa forma, está adequada a iniciativa para a abertura e prosseguimento do processo legislativo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

No caso, Instituir o Feriado Municipal do Dia da Reforma Luterana irá contribuir para preservar a memória da comunidade luterana em nosso Município e as todas as contribuições culturais e políticas da Reforma que certamente serão comemoradas pela comunidade nesta data.


Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Portanto, o projeto de lei legislativa nº 09/2022 é regular, legal e constitucional e atende aos interesses da comunidade Tunense

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativas, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2022 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões. Em 06 de junho de 2022.


Douglas Desbesel
Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 06 de junho de 2022, às 18:20 horas, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Alci Petzold, Gil de Melo e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões. Em 06 de junho de 2022.

Alci Petzold
Presidente

Gil de Melo
Vice-Presidente

Douglas Desbesel
3º membro

Édison Kurtz Schmitt
Assessor Jurídico em Comissão
OAB/RS 81.756

